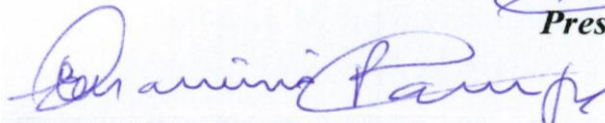


**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA –
17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS/MG.**

Aos 12 (doze) dias do mês de março de 2014, as 19:00 horas, em nome de DEUS, foi declarada aberta a Sessão, com número regimental, presentes os seguintes vereadores: Alex Batista Coelho, Eduardo Parmênio Rabello Campos, Sormanny Renê Magalhães Leão, Altair de Almeida, Carlos Roberto de Pinho, Giovanni Campos Coelho, Marcos Evangelista Filho, com ausência justificada do Vereador Ed'Carlos Gomes da Silva e com ausência injustificada do Vereador Josué Arruda dos Santos. **Dando início** à reunião, conforme item 1º e único da Pauta passou-se a discussão e votação das Contas do Município de Virginópolis do Exercício de 2012. Registrou-se a ausência do Procurador da Gestora responsável pelas Contas do Município de 2012, que não compareceu na reunião ordinária anteriormente marcada para o julgamento das já citadas Contas, abrindo, mão na oportunidade, portanto do direito de alegar em prol da responsável pelas Contas ora julgadas. O Presidente Alex Batista abriu a palavra a todos para que pudessem discutir o assunto e a seguir votassem. Todos os Vereadores participaram da discussão. O Vereador Giovanni Campos durante a discussão pediu para que constasse em ata a fidedignidade com que as mesmas são feitas pelo Assessor Dr. Valério e pela Secretária Raquel, pediu mais que se constasse também que a Prefeitura nesta Gestão contratou uma Auditoria para apurar as contas da administração passada e que esta auditoria não produziu nenhuma denuncia conforme foi dito pelo responsável pela auditoria Sr. Jesus em reunião ordinária realizada nesta Casa há alguns meses atrás. Disse mais que as denúncias que baseiam o Parecer da CJLFFR neste debate, no seu entender foram apuradas por esta Casa de forma ilegal, pois deveria no seu entendimento ser por uma CPI. O Vereador Eduardo Rabello em seu depoimento elogiou a Câmara atual no período em que ainda se encontrava atuando a Vereadora Sandra Maria Santos, pelo modo de agir com relação às denúncias apresentadas a Casa, pois a mesma recolhia as denúncias e encaminhava a quem de direito o Ministério Público, pois na Legislatura anterior em que atuou juntamente com o Vereador Carlos Roberto e o ex-vereador João Urbano entre outros, a Câmara a época, no primeiro mandato da Ex-Prefeita Márcia, diante de denúncias instalou uma CPI que não atingiu o objetivo, pois, o Executivo a época pressionava os denunciantes e as testemunhas que diante de favores e ameaças modificavam depoimento e negavam denúncias. O Vereador Altair de Almeida usando regimentalmente do seu direito pediu vista das Contas ora debatidas alegando que o Plenário novamente se encontra com ausência de dois Vereadores que não terão oportunidade de participarem do julgamento. O Presidente Alex Batista concedeu a vista pedida pelo Vereador pelo prazo regimental de 10 dias. Nada mais havendo a constar, o Presidente declarou em nome de Deus encerrada a reunião, devendo esta ata, após lida, se aprovada, assinada. Secretaria ad'hoc Raquel Cunha Lisboa.


Alex Batista Coelho

Presidente

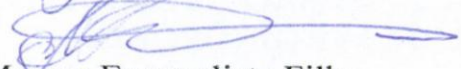


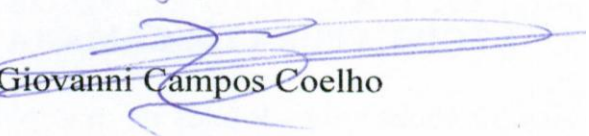
Eduardo Parmênio Rabello Campos


Sormanny Renê M. Leão


Altair de Almeida


Carlos Roberto de Pinho


Marcos Evangelista Filho


Giovanni Campos Coelho